

Ata nº 014/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Ajalírio Caldeira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que não se fez presente por problemas familiares e justificou também a ausência da Vereadora Jaciara Teixeira, que não se fez presente pois a mesma foi à Brasília representar a Câmara Municipal de São Mateus na Marcha da Família, e em seguida solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 09 (nove) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. De imediato o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: Leitura do Expediente: **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 126/2019**, protocolizado sob o nº 00586/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **Projeto Lei nº 009/2019**. Leitura do **Projeto Lei nº 009/2019**, que “REGULARIZA A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTO NO INCISO I DO § 3º DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 138/2019**, protocolizado sob o nº 00591/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019**. Leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019**, que “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E DO § 1º E SUPRIME O 9º DO ARTIGO 227 DA LEI 001/90 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES”. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 142/2019**, protocolizado sob o nº 00592/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **Projeto Lei nº 010/2019**. Leitura do **Projeto Lei nº 010/2019**, que “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 149/2019**, protocolizado sob o nº 00615/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 020/2019, de autoria do Vereador: Carlos Alberto. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do **Projeto de Lei nº 015/2019**, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA WI-FI, NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder

Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. **Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 00626/2019**, de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019, para que o Dr. ANTÔNIO CARLOS FACHETTI – Juiz da Comarca de São Mateus-ES, possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre a “Sua vida Jurídica e sua aposentadoria”. **Indicações nºs 240 e 241/2019** de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita: Construção de capela mortuária na comunidade Santa Leocádia – Km 23, Distrito de Nestor Gomes; e Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na Rodovia Miguel Curry Carneiro (trecho compreendido entre os Kms 13 e 28). **Indicações nºs 242 e 243/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Reparo e recapeamento asfáltico da Avenida Cricaré (trecho compreendido entre a Ladeira do Besouro e a Praça do DER); e Capina e limpeza das ruas do bairro Nova São Mateus. **Indicações nºs 244 e 245/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Manilhamento do valão situado entre os bairros Vila Nova e Vila Verde (nas proximidades da biquinha); e Poda das árvores situadas na Rua Hermes Valadares, no Bairro Santa Tereza (lateral da Igreja Católica Santa Terezinha). **Indicações nºs 246 e 247/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Pavimentação asfáltica da Rua Romildo Barbosa dos Santos, no bairro Carapina; e Recapeamento asfáltico de qualidade no trecho compreendido entre a Rua Coronel Mateus Cunha e a Avenida Mateus Cunha Fundão, bem como pintura das faixas de pedestres. **Indicações nºs 248 e 249/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, situados nas Comunidades Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas, Distrito de Itauninhas; e Substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, situados nas Comunidades São Jorge, Dilô Barbosa e Santa Maria, Distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 250 e 251/2019 foram prejudicadas** consequentemente pela ausência do autor, Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira. **Indicações nºs 252 e 253/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Aquisição de área de terra no Bairro Aviação, para construção de Centro de Vivência; e Perfuração de poço artesiano na Comunidade São José, Distrito de Nativo de Barra Nova. **Indicações nºs 254 e 255/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Término do calçamento de um trecho de aproximadamente 100m (cem metros) da Avenida Roberto Arnizaut Silves, localizado no Bairro Nova São Mateus; e Construção de abrigo no ponto de ônibus situado na lateral da Rodovia BR 101 (entre a Igreja Universal e a Agência da Águia Branca, nas proximidades do local conhecido como “Maria Amélia”). **Indicações nºs 256 e 257/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Calçamento da Rua Jaci Valeriano de Oliveira, situada no Bairro Residencial Park Washington; e Capina e limpeza da Rua Alci Farias Santos, situada no Bairro Fátima. **Indicações nºs 258 e 259/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Encascalhamento das ladeiras situadas nas

estradas vicinais da Comunidade Palmeira – Assentamento 27 de Outubro KM-41, Distrito de Nestor Gomes; e Seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Estudo de viabilidade, junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, de implantação do Programa “caminhos do Campo”, nos trechos compreendidos: Assentamento Vale da Vitória – Km 41, Comunidade Bom Jesus – Km 35, Comunidade Santo Antônio – Km 28 e a Comunidade Santa Leocádia – Km 23, Distrito de Nestor Gomes. **Moção nº 014/2019**, de autoria dos Vereadores Jozail do Bombeiro Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jerri Pereira, Jorge Recla, e Paulo Chagas, que solicita: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Doutor ANTÔNIO CARLOS FACHETTI – Juiz de Direito da Comarca de São Mateus, por sua importante atuação no município de São Mateus. **DIVERSOS:** Leitura do Expediente, Comunicado do Senhor Presidente – Jorge Luiz Recla, convida aos Senhores Vereadores e Vereadora, para uma acompanharem o Projeto Escola na Câmara, nesta quinta-feira 25 de abril 2019, às 14:00h, no Plenário desta Casa de Leis. Na ocasião serão recebidos alunos da EMEF ALMIR QUEIROZ, que viverão a experiência de serem Vereadores por um dia. Proposições sujeitas á discussão e votação: **Discussão e votação, do pedido em caráter de “Urgência Urgentíssima”, ao projeto de Lei 009/2019, do Poder Executivo** de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. De imediato o Sr. presidente submeteu em discussão: Pedido em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 009/2019, do Poder Executivo. Com uso da palavra, o Vereador Jozail do Bombeiro pediu aos Vereadores do bloco para que realizassem a votação do Projeto no Rito Ordinário, para que o mesmo fosse apreciado primeiro nas Comissões antes de entrar para votação, pois segundo o mesmo, não há necessidade de vota-lo em rito de urgência urgentíssima. Continuou em discussão e com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto disse que por se tratar em uma mudança na Constituição Municipal, necessita da dispensa de interstício de no mínimo 10 (dez) dias para votar um Projeto que modifica a Lei Orgânica e que não vê urgência em nenhum dos três projetos, no entanto pediu aos demais Vereadores que o votassem no rito ordinário. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Pedido em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 009/2019, do Poder Executivo; sendo este rejeitado com 05 (cinco) votos contrários, pelos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, e 03 (três) votos favoráveis pelos Vereadores Aquiles, Doda Mendonça e Paulo Chagas. **Discussão e votação, do pedido em caráter de “Urgência Urgentíssima”, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, do Poder Executivo** de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em discussão: Pedido em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 001/2019, do Poder Executivo. Com uso da palavra, o Vereador Jozail do

Bombeiro pediu aos demais Vereadores para que votassem o Projeto no rito Ordinário para que os mesmos pudessem analisar com mais clareza o projeto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: pedido em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 001/2019, do Poder Executivo; sendo este rejeitado com 05 (cinco) votos contrários, pelos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, e 03 (três) votos favoráveis pelos Vereadores Aquiles, Doda Mendonça e Paulo Chagas. **Discussão e votação, do pedido em caráter de “Urgência Urgentíssima”, ao projeto de Lei 010/2019, do Poder Executivo** de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. De imediato, o Sr. presidente submeteu em discussão: Pedido de caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 010/2019, do Poder Executivo. Com uso da palavra, o Vereador Jozail do Bombeiro disse que a última vez que os mesmos votaram um Projeto sem entendimento, aconteceu de votarem o Projeto com uma falha; disse ainda que para não cometerem o mesmo erro e pediu aos demais Vereadores que votassem o Projeto no rito Ordinário. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Pedido em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 010/2019, do Poder Executivo; sendo este rejeitado com 05 (cinco) votos contrários, pelos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, e 03 (três) votos favoráveis pelos Vereadores Aquiles, Doda Mendonça e Paulo Chagas. Discussão e votação, em Turno Único do **Projeto de Lei nº 007/2019**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DOS PRAZOS DE GARANTIA NOS EDITAIS E CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO EM PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL”, do Poder Legislativo, Autoria: Jorge Recla. Discussão e votação, em Turno Único do **Projeto de Lei nº 010/2019**, que “INSTITUI A POLÍTICA DE APOIO E INCENTIVO AO COOPERATIVISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” do Poder Legislativo, Autoria: Paulo Chagas. Do **GRANDE EXPEDIENTE**: Com uso da palavra, o Vereador Jozail do Bombeiro que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes à suspensão dos serviços da Rede Cuidar no Município. Disse que o Município de São Mateus faz parte do grupo de 14 (quatorze) Municípios que assumiram um consórcio no mês de dezembro com a Rede Cuidar, onde os mesmos deveriam contribuir financeiramente, mas o Município de São Mateus foi o único que não contribuiu; o Vereador informou que manteve contato com o Presidente do SINORTE e com os representantes da Rede Cuidar que informaram que os serviços foram suspensos porque o Município não pagou nenhuma parcela, mas que o serviço retornou por apelação do Secretário de Saúde Municipal de São Mateus, pois acontecerá uma Assembleia no dia 02 (dois) de maio para decidir a situação do destino de São Mateus; O Vereador disse ainda que o serviço só retornou

porque o mesmo denunciou na Tribuna desta Casa de Leis que o serviço estava suspenso, mas que o mesmo foi atacado em redes sociais por denunciar o caso. Continuou sua oratória informando que até o dia 02 (dois) de maio o serviço estará funcionando no Município, pois é o dia da Assembleia, e que o Município disse que no ano de 2019 os mesmos irão realizar os pagamentos corretamente, mas quanto ao ano de 2017 e 2018, o Município está em Processo Judiciário para sanar a dívida pendente. Concedeu um aparte ao Vereador Ajalírio Caldeira, que disse que o atendimento da Rede Cuidar é de excelência no Município, pois é feito por especialistas na área e demonstrou a sua indignação em relação à imprudência por parte do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. presidente concedeu o uso da fala ao Vereador Carlos Alberto. Com uso da fala e após cumprimentar a todos, o Vereador Carlos Alberto teceu comentários pertinentes ao descaso do Governo Municipal com relação à saúde e a educação. Relatou denúncias feitas ao mesmo sobre o assunto pertinente e demonstrou sua indignação com o descaso por parte do Governo Municipal para com a população, pois de acordo com o mesmo, é a que mais sofre as consequências. Finalizou informando que o papel do Vereador é legislar, fiscalizar e tornar público as situações do Município; no entanto disse ainda que o mesmo não atrapalha o Prefeito a trabalhar, mas que é atacado nas redes sociais por denunciar e falar a verdade, mas que isso não o impedirá de falar a verdade sempre que necessário, pois o mesmo é pago para isso e que esse é o seu papel. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente desta Casa de Leis para assumir os trabalhos para que o mesmo pudesse proferir seus pronunciamentos na Tribuna. Com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Jorge Recla, agradeceu ao Jornal São Mateus News por relatar o fato da ocorrência feita nesta Casa de Leis a pedido do mesmo contra uma mulher que estava na plateia e o desacatou; disse ainda que a Sr. não foi detida e agradeceu também ao Procurador Jurídico desta casa de Leis por acompanhá-la até a delegacia. Continuou sua oratória informando que representou esta casa de Leis e até mesmo o Município de São Mateus no evento em Governador Valadares, onde foi apresentado o CPMS (Centro Portuário de São Mateus Petrocity); disse que ficou muito emocionado com a recepção que recebeu por parte dos Prefeitos, Vereadores, comerciantes e empresários da região, mas que lhe causou tristeza a falta de um representante do Poder Executivo, no entanto como o mesmo se fazia presente, representou a cidade de São Mateus e não somente o Poder Legislativo. No decorrer de sua oratória informou alguns assuntos tratados no evento dentre eles a construção de uma via férrea para a escoação de toda a mercadoria na região de Minas, onde terá um grande investimento privado. Finalizou agradecendo ao espaço concedido. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Na oportunidade o Sr. Presidente propôs aos demais Vereadores que realizassem a votação das indicações em blocos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão: indicações nºs 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246,

247, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258 e 259/2019; Com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Paulo Chagas teceu comentários pertinentes a indicação de nº 258/2019 de sua autoria, e disse que a Comunidade de Palmeira possui mais de 200 (duzentos) agricultores mas ainda existe a referida pendência, e a dificuldade fica maior para os mesmos principalmente em época de chuva. Destacou ainda a indicação de nº 259/2019 de sua autoria e disse que o encascalhamento das Comunidades Vale da Vitória, Bom Jesus – Km 35, Santo Antônio – Km 28 e Santa Leocádia – Km 23, em 2016 foi dado ordem de serviço no Governo Renato Casagrande, mas logo depois foram suspensas e as obras estão paradas; disse ainda que realizou a solicitação porque são obras de grande importância que ajudam a diminuir as dificuldades da Comunidade presente. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida e com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla teceu comentários pertinentes às indicações de nº 254 e 255/2019 de sua autoria e solicitou ao Secretário de Obras Municipal, que se fez presente na Sessão, para que olhasse com carinho as suas indicações e atendesse aos seus pedidos, visto que as duas indicações são de competência da Secretaria de Obras. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: indicações nºs 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258 e 259/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Após, o Sr. Presidente submeteu em discussão: Moção nº 014/2019. Com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Jozail do Bombeiro leu um breve histórico do Dr. Antônio Carlos Fachetti onde o homenageia pelos 31 anos de importante atuação no exercício da Magistratura, sendo 25 deles dedicados à Comarca de São Mateus; o Vereador prestou suas homenagens e disse ainda que tem em particular grande apreço e respeito pelo trabalho do doutor. Continuou em discussão, e com uso da palavra o Vereador Carlos Alberto prestou suas singelas homenagens e disse se orgulhar da trajetória de vida do doutor; disse ainda que o trabalho prestado pelo mesmo foi de excelência e pediu ao doutor que mesmo aposentado, para que comparecesse ao fórum por algumas vezes para orientar ao novo juiz nos projetos que o mesmo implantou no Município e que fosse dado procedência aos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Moção nº 014/2019; sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o uso da fala ao Dr. Antônio Carlos Fachetti e após cumprimentar a todos, o doutor teceu comentários pertinentes a sua carreira no Município de São Mateus. Informou que no ano de 1994 o mesmo já era juiz no Município e o Prefeito era o falecido Sr. Amocim Leite e na oportunidade foi agraciado com o título de cidadão mateense, onde se orgulha do mesmo. No decorrer de sua oratória relatou toda a sua carreira, desde quando ingressou como juiz, até a presente data; Finalizou agradecendo aos Vereadores pela referida moção e agradeceu também a todos os moradores de São Mateus por o aceita-lo e por confiar no seu trabalho que decide o destino de muitas pessoas no

Município. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão em turno único: Projeto de Lei nº 007/2019, do Poder Legislativo. Com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla disse que o referido Projeto de Lei partiu após a observação de alguns contratos presente no Município em relação aos serviços de tapa buracos, pois em alguns pontos da cidade foram feitos os serviços por diversas vezes, mas os buracos continuam presentes, e o Município não notificou a empresa responsável para estar refazendo os serviços dentro do prazo de garantia estipulado por Lei. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação em turno único: Projeto de Lei nº 007/2019, do Poder Legislativo; sendo este aprovado por unanimidade. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em discussão em turno único: Projeto de Lei nº 010/2019 do Poder Legislativo. Com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Paulo Chagas disse que a agricultura mais diversificada encontra-se no Município de São Mateus, no entanto necessita de assistência e planejamento; disse ainda que se organizar o cooperativismo fica mais fácil de conscientizar, mobilizar e acabar com as coisas ruins que vem afetando as famílias que necessitam da agricultura local. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em votação em turno único: Projeto de Lei 010/2019, do Poder Legislativo, sendo este aprovado por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Jozail do Bombeiro informou que acontecerá uma reunião com o SINORTE na quinta-feira da próxima semana em Nova Venécia e o que o horário está em adequação. Disse ainda que recebeu um memorando do SINORTE informando que o contrato está vigente até a próxima assembleia que definirá o rumo da Cidade de São Mateus em relação ao Consórcio com a Rede Cuidar. Ainda em comunicado de liderança, o Vereador Paulo Chagas disse que todos os Vereadores devem lutar a favor da saúde e que para isso é necessário ter união, pois a área da saúde é um direito do povo e que os demais Vereadores não podem deixar acontecer cortes, pois afetará diretamente a população de São Mateus. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário